



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DOS ANEXOS DO EDITAL, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.10.30.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **LOTE 01 – DINÂMICA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora no valor de **R\$ 17.999,71 (dezesete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos)**; **LOTE 02 - DINÂMICA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora no valor de **25.999,95 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**; **LOTE 03 - VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO EM SAÚDE LTDA – ME**, vencedora no valor de **R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)** e **LOTE 04 - VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO EM SAÚDE LTDA – ME**, vencedora no valor de **R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)**.

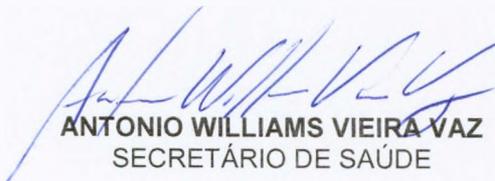
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 17 de NOVEMBRO de 2017.

  
**ANTONIO WILLIAMS VIEIRA VAZ**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE